



PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

Conceição do Castelo – ES, 14 de março de 2024

OF. GAB/PMCC nº. 146/2024.

**Ao: Excelentíssimo Senhor,
ROBERTO PESSIN DESTEFFANI
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES**

**Assunto: Encaminhamento de Resposta ao Pedido de Providência nº
9288/2024.**

Prezado,

Venho por meio deste, ENCAMINHAR a resposta ao Pedido de Providência, realizado pelo vereador da Câmara Municipal de Conceição do Castelo nº 9288/2024, o Senhor Marcos Pinto, conforme documentação, em anexo, enviada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, através do Protocolo GED nº. 2.132/2024.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para elevar meus votos de estima e apreço.

CHRISTIANO
SPADETTO:

Assinado digitalmente por CHRISTIANO
SPADETTO: [REDACTED]
DN: cn=CHRISTIANO
SPADETTO: [REDACTED] c=BR, o=ICP-
Brasil, ou=Certificado PF A1,
email=[REDACTED]
Data: 2024.03.14 08:02:53 -03'00'

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo/ES

Av. José Grilo, 426 – CEP. 29.370-000 – Conceição do Castelo – ES – Telefax: (28) 3547-1101



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
gabinete@conceicaodocastelo.es.gov.br 33903400390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

www.conceicaodocastelo.es.gov.br

Processo: 9288/2024

Tipo: Resposta à Pedidos de Providências: 40/2024

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 14/03/2024 08:24:26

Procedência: Christiano Spadetto - Prefeito Municipal

Assunto: Resposta ao Pedido de Providência de n.º 51/2024, protocolado sob o n.º 9288/2024 de autoria do Vereador Marcos Pinto.





CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

DESPACHO GED N°2132/2024

Prezado Vereador,

Marcos Pinto,

Agradecemos seu contato e sua contribuição buscando trazer melhorias para nosso município. O pedido ora apresentado demonstra grande relevância e benefícios para a cidade.

Informamos que a Secretaria de Obras junto com a Equipe de Planejamento e Administração irá estudar esta viabilidade de coleta do lixo urbano após as 18:00h, sabendo que após este horário o fluxo de veículos diminui e o trabalho de coleta não atrapalha o trânsito local trazendo também mais facilidade na coleta. Contudo precisa ser estudado, porque para atendimento a esta solicitação teremos um aumento na folha de pagamento dos funcionários, porque após este horário o funcionário tem direito ao adicional noturno.

Portanto iremos analisar todas as questões e a disponibilidade de trabalho dos funcionários que atendem esta demanda para estar atendendo no horário especificado no pedido. Pois esta troca de horário de coleta do lixo requer a disponibilidade do servidor.

Caso necessário ficamos ao dispor para esclarecer quaisquer outros assuntos relacionados ao seu pedido.

Encaminho os autos ao Gabinete do prefeito para ciência e posterior encaminhamento a Câmara Municipal de Conceição do Castelo/ES.

Atenciosamente,

Conceição do Castelo, ES 07 de março de 2024

CLEONE JOSÉ LORDELO BATISTA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Av. José Grilo, 426 – Telefone: (28) 3547-1404 – CEP 29370-000 – Conceição do Castelo/ES
obras@conceicaodocastelo.es.gov.br www.conceicaodocastelo.es.gov.br

